

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº 32, DE 2017 (do Sr. Paulão)

*Requer a realização de **diligências** emergenciais e reuniões a locais do país onde a presença urgente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, por meio de membros do colegiado, seja necessária para o cumprimento das atribuições regimentais em casos de violações e ameaças graves de direitos humanos.*

Senhor Presidente,

Requeiro a realização de diligências emergenciais e reuniões a locais do país onde a presença urgente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, por meio de membros do colegiado, seja necessária para o cumprimento das atribuições regimentais em casos de violações e ameaças graves de direitos humanos, além de outros episódios relevantes no seu âmbito temático.

Justificativa

O exercício das atribuições constitucionais e regimentais desta Comissão, previstas no Art. 32, Inciso VIII, entre as quais se incluem, entre outras, “o recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas a ameaça ou violação, a fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos e colaboração com entidades não-governamentais que atuem na defesa desses direitos”; demanda a presença de representação do colegiado em locais onde tais direitos estão sob forte ameaça ou gravemente violados.

Em razão da urgência que o imediato deslocamento desses representantes requer, nem sempre é possível submeter com antecedência requerimentos específicos ao plenário.

Desta forma, a presente autorização permitirá que a Comissão, a exemplo do que já é feito em outras desta Casa, possa desempenhar suas atribuições com a prontidão necessária, sem prejuízo da prestação devida de contas com os relatórios das atividades, e sempre no cumprimento das normas vigentes na casa.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2017.

Deputado PAULÃO (PT-AL)